

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 9.777 hectares, situado no lugar denominado "Boranga" no município de Santa Rosa, estado de Mato Grosso, em nome de Honório da Silva.

O Governador do Estado de Mato Grosso
faz saber, aos que o presente virem, que a fazenda opt. e por outorga de 9.777 hectares, situada a foz do rio de Santa Rosa, denominada "Boranga", no município de Santa Rosa, estado de Mato Grosso, cujo processo de sua aquisição e outorga, foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6/12/49, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 512.500, correspondente ao valor total da área medida de 9.777 hectares, taxa de adiantado taxa de amortização e taxa de adicional, como provém os pagamentos de lotes 5.30/63 e 9.776/65 expedidos pela Prefeitura de Santa Rosa, Capital, junto aos autos, também mandam passar, às terras do lote nº 107, da fazenda acima, a sua substituição ao título provisório expedido, para a finalidade de propriedade do mencionado lote, qual seja a outorga de um polígono irregular, e a perícia de 9.777 hectares, representados os respectivos metros cúbicos. O lote nº 107, situado com fregues, divisões e com terras de benedictina. O lote nº 107, situado a 12.000 mts do lote nº 106, ao longo marg. de 70° 3' SE, situado na margem do Rio Santa Margarita e limitando com terras de benedictina. O lote nº 108, situado a 8.400 mts do lote nº 107, ao longo marg. de 18° 45' SW, situado na margem do Rio Santa Margarita e limitando com terras de benedictina. O lote nº 109, situado a 13.000 e 8.300 mts do lote nº 107 e 108, respectivamente, com os limites marg. de 70° 30' NW a 14° 30' NE, limitando com quem de direito, como todo consta do memorial e planta que foram outorgados no D.T.C. Dado e passado no D.T.C. em São Paulo, 15/12/65, 75° da República, eu, Humberto Jorge Teixeira, Diretor do Departamento de Terras e Colonização, o fiz escrever, eu, Fernando Costa da Costa e Agostino Augusto Roberto Barbosa, ambos advogados, com 26 estampilhas estaduais no valor de R\$ 200,00 - devidamente autenticadas. Dado de terras em Santa Rosa, 22/12/65. João Honório da Silva.

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 10.000 hectares, denominado "Gleba Central" no município de Boranga dos Guimarães, estado de Mato Grosso, em nome de Paulo Gomes de Moraes, filho de Paulo Gomes de Moraes, e Maria de Moraes, e o lote de terras denominado "Gleba Central" no município de Boranga dos Guimarães, cujo processo de sua aquisição e outorga foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1.502.140 correspondente ao valor total da área medida de 10.000 hectares, taxa de adiantado, taxa de amortização, adicional, como provém os pagamentos de lotes 2476/65 e 2476/66, expedidos pela Prefeitura de Santa Rosa, Capital, junto aos autos, também mandam passar, às terras do lote nº 107, da fazenda acima, a sua substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de um polígono irregular e a superfície de 10.000 hectares, adiante de o respectivos metros cúbicos. O lote nº 107, situado na margem do Rio Camero e limitando com terras de Joaquim de Boranga, o lote nº 108, situado a 13.800 mts do lote nº 107, ao longo marg. de 47° 30' SW, situado na margem do Rio Camero e limitando com o lote nº 109, o lote nº 109, situado a 14.800 mts do lote nº 108, ao longo marg. de 0° 12' NW, limitando com Santa Rosa e com terras de benedictina, o lote nº 110, situado a 6.000 e 6.130 mts do lote nº 109, ao longo marg. de 88° 30' SE a 49° 06' SE, limitando com terras de benedictina e com Joaquim de Boranga, como todo consta do memorial e planta que foram outorgados no D.T.C. Dado e passado no D.T.C. em São Paulo, 24 de dezembro de 1965, 75° da República, eu, Humberto Jorge Teixeira, Diretor do D.T.C. o fiz escrever, eu, Fernando Costa da Costa, Agostino Augusto Roberto Barbosa, ambos advogados, com 26 estampilhas estaduais no valor de R\$ 200,00 - devidamente autenticadas. Dado de terras em Santa Rosa, 23 de dezembro de 1965.

Assinado

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0501 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0501_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 6300CF045DD7E1B2A42AA0BBDF4E992A8ECE3EEEC8246FF9C9BA3F0FFCF94C9

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:39

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:48:58

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:39



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:48:58